



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 288/13

Notificar proprietários de terrenos ao longo da Nove de Julho para que façam calçadas defrontes suas propriedades.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente notificar proprietários de terrenos ao longo da Nove de Julho para que façam calçadas defrontes suas propriedades. Sugerimos que a Prefeitura conceda um prazo para a feitura das calçadas, aplicando depois as penas da lei caso não tomem estas providências.

A Avenida Nove de Julho é um cartão postal da cidade, por ser de entrada para o nosso município mas muitos terrenos não apresentam um calçamento condizente com o aspecto visual de toda a avenida, daí entendermos ser necessária esta notificação com o objetivo de dotar de calçadas todos os terrenos, sem contar com o fator segurança para os pedestres que passam pela avenida.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 10 de abril de 2.013.


GILMAR TRECCO CAVACA,
VEREADOR.